



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI

EDITAL N° 20/2025/DI/PROEN/REITORIA

Processo Seletivo 2026.1 - Cursos Técnicos - Multicampi

Campi Acaraú, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Guarimiranga, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Paracuru, Pecém, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim

ANEXO I

DAS VAGAS

Campus Acaraú

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Integrado em Aquicultura	<i>Campus Acaraú</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Integrado em Construção Naval	<i>Campus Acaraú</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Integrado em Pesca	<i>Campus Acaraú</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Subsequente em Meio Ambiente	<i>Campus Acaraú</i>	Presencial	Matutino	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Subsequente em Eventos	<i>Campus Acaraú</i>	Presencial	Noturno	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Subsequente em Restaurante e Bar	<i>Campus Acaraú</i>	Presencial	Matutino	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35

Campus Aracati

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Integrado em Aquicultura	<i>Campus Aracati</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Integrado em Informática	<i>Campus Aracati</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	13	6	1	1	1	6	0	1	1	30
Técnico Integrado em Química	<i>Campus Aracati</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Subsequente em Guia de Turismo	<i>Campus Aracati</i>	Presencial	Matutino	13	6	1	1	1	6	0	1	1	30

Campus Baturité

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Integrado em Comércio	<i>Campus Baturité</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Subsequente em Administração	<i>Campus Baturité</i>	Presencial	Noturno	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35

Campus Boa Viagem

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Integrado em Agropecuária	<i>Campus Boa Viagem</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Integrado em Redes de Computadores	<i>Campus Boa Viagem</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Subsequente em Agropécuaária	<i>Campus Boa Viagem</i>	Presencial	Noturno	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40

Campus Camocim

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Administração	<i>Campus Camocim</i>	Presencial	Noturno	13	6	1	1	1	6	0	1	1	30
Técnico Subsequente em Gastronomia	<i>Campus Camocim</i>	Presencial	Noturno	13	6	1	1	1	6	0	1	1	30
Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática	<i>Campus Camocim</i>	Presencial	Noturno	13	6	1	1	1	6	0	1	1	30
Técnico Subsequente em Serviços de Restaurante e Bar	<i>Campus Camocim</i>	Presencial	Noturno	13	6	1	1	1	6	0	1	1	30

Campus Canindé

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Integrado em Eletrônica	<i>Campus Canindé</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Integrado em Eventos	<i>Campus Canindé</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Subsequente em Informática	<i>Campus Canindé</i>	Presencial	Noturno	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35

Campus Caucaia

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Logística	<i>Campus Caucaia</i>	Presencial	Noturno	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40

Campus Cedro

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
-------	--------	------------	-------	----	--------	------	--------	-------	--------	------	--------	-------	----------------

Técnico Integrado em Eletrotécnica	<i>Campus Cedro</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Integrado em Informática	<i>Campus Cedro</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Integrado em Mecânica	<i>Campus Cedro</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Integrado PROEJA Eletrotécnica	<i>Campus Cedro</i>	Presencial	Noturno	9	6	1	1	1	5	0	1	1	25

Campus Crateús

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Integrado em Química	<i>Campus Crateús</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Subsequente em Agropecuária	<i>Campus Crateús</i>	Presencial	Vespertino	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Subsequente em Alimentos	<i>Campus Crateús</i>	Presencial	Noturno	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Subsequente em Edificações	<i>Campus Crateús</i>	Presencial	Noturno	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40

Campus Crato

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Integrado em Agroindústria	<i>Campus Crato</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Integrado em Agropecuária	<i>Campus Crato</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	60	22	1	3	4	22	0	3	5	120
Técnico Integrado em Informática para Internet	<i>Campus Crato</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	35	13	1	2	2	13	0	2	2	70
Técnico Integrado em Lazer	<i>Campus Crato</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Subsequente em Agropecuária	<i>Campus Crato</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40

Campus Guaramiranga

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Hospedagem	<i>Campus Guaramiranga</i>	Presencial	Noturno	13	6	1	1	1	6	0	1	1	30
Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática	<i>Campus Guaramiranga</i>	Presencial	Matutino	13	6	1	1	1	6	0	1	1	30
Técnico Subsequente em Restaurante e Bar	<i>Campus Guaramiranga</i>	Presencial	Vespertino	13	6	1	1	1	6	0	1	1	30

Campus Horizonte

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Logística	<i>Campus Horizonte</i>	Presencial	Vespertino	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40

Campus Iguatu

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Integrado em Agroindústria	<i>Campus Iguatu</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Integrado em Agropecuária	<i>Campus Iguatu</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	13	6	1	1	1	6	0	1	1	30
Técnico Integrado em Informática	<i>Campus Iguatu</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	13	6	1	1	1	6	0	1	1	30
Técnico Integrado em Nutrição e Dietética	<i>Campus Iguatu</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Subsequente em Agroindústria	<i>Campus Iguatu</i>	Presencial	Noturno	13	6	1	1	1	6	0	1	1	30
Técnico Subsequente em Agropecuária	<i>Campus Iguatu</i>	Presencial	Matutino	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Subsequente em Comércio	<i>Campus Iguatu</i>	Presencial	Noturno	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Subsequente em Informática	<i>Campus Iguatu</i>	Presencial	Noturno	13	6	1	1	1	6	0	1	1	30
Técnico Subsequente em Nutrição e Dietética	<i>Campus Iguatu</i>	Presencial	Noturno	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40

Campus Itapipoca													
CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Integrado em Edificações	<i>Campus Itapipoca</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Integrado em Informática	<i>Campus Itapipoca</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Integrado em Mecânica	<i>Campus Itapipoca</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Subsequente em Edificações	<i>Campus Itapipoca</i>	Presencial	Noturno	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Subsequente em Mecânica	<i>Campus Itapipoca</i>	Presencial	Noturno	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35

Campus Jaguaribe													
CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Integrado em Automação Industrial	<i>Campus Jaguaribe</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Integrado em Eletromecânica	<i>Campus Jaguaribe</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Integrado em Informática para Internet	<i>Campus Jaguaribe</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	13	6	1	1	1	6	0	1	1	30
Técnico Subsequente em Eletromecânica	<i>Campus Jaguaribe</i>	Presencial	Noturno	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35

Campus Jaguaruana													
CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Administração	<i>Campus</i> Jaguaruana	Presencial	Vespertino	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Subsequente em Computação Gráfica	<i>Campus</i> Jaguaruana	Presencial	Noturno	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Subsequente em Informática	<i>Campus</i> Jaguaruana	Presencial	Noturno	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Campus Juazeiro do Norte													
CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Geoprocessamento	<i>Campus</i> Juazeiro do Norte	Presencial	Noturno	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Subsequente em Sistemas de Energia Renovável	<i>Campus</i> Juazeiro do Norte	Presencial	Noturno	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Campus Limoeiro do Norte													
CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Agropecuária	<i>Campus</i> Limoeiro do Norte	Presencial	Vespertino	21	9	1	2	1	8	0	2	1	45
Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	<i>Campus</i> Limoeiro do Norte	Presencial	Noturno	13	6	1	1	1	6	0	1	1	30
Técnico Subsequente em Mecânica Industrial	<i>Campus</i> Limoeiro do Norte	Presencial	Noturno	13	6	1	1	1	6	0	1	1	30

Técnico Subsequente em Meio Ambiente	<i>Campus</i> Limoeiro do Norte	Presencial	Noturno	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Subsequente em Panificação	<i>Campus</i> Limoeiro do Norte	Presencial	Noturno	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40

***Campus* Maracanaú**

CURSO	<i>CAMPUS</i>	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Integrado em Mecânica	<i>Campus</i> Maracanaú	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Integrado em Química	<i>Campus</i> Maracanaú	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Concomitante em Automação Industrial	<i>Campus</i> Maracanaú	Presencial	Vespertino	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Concomitante em Informática	<i>Campus</i> Maracanaú	Presencial	Vespertino	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Concomitante em Meio Ambiente	<i>Campus</i> Maracanaú	Presencial	Noturno	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40

***Campus* Paracuru**

CURSO	<i>CAMPUS</i>	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Meio Ambiente	<i>Campus</i> Paracuru	Presencial	Noturno	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Subsequente em Redes de Computadores	<i>Campus</i> Paracuru	Presencial	Noturno	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35

Campus Pecém													
CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Automação Industrial	<i>Campus Pecém</i>	Presencial	Matutino	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Subsequente em Eletrotécnica	<i>Campus Pecém</i>	Presencial	Matutino	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Subsequente em Eletromecânica	<i>Campus Pecém</i>	Presencial	Vespertino	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Subsequente em Química	<i>Campus Pecém</i>	Presencial	Vespertino	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	<i>Campus Pecém</i>	Presencial	Vespertino	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35

Campus Quixadá													
CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Integrado em Edificações	<i>Campus Quixadá</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Integrado em Química	<i>Campus Quixadá</i>	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Subsequente em Química	<i>Campus Quixadá</i>	Presencial	Noturno	13	6	1	1	1	6	0	1	1	30

Campus Sobral													
CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Agroindústria	<i>Campus Sobral</i>	Presencial	Noturno	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Subsequente em Agropecuária	<i>Campus Sobral</i>	Presencial	Vespertino	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35

Técnico Subsequente em Eletrotécnica	Campus Sobral	Presencial	Noturno	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Subsequente em Mecânica	Campus Sobral	Presencial	Noturno	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Subsequente em Meio Ambiente	Campus Sobral	Presencial	Noturno	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Subsequente em Panificação	Campus Sobral	Presencial	Noturno	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	Campus Sobral	Presencial	Vespertino	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40

Campus Tabuleiro do Norte

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Integrado em Eletromecânica	Campus Tabuleiro do Norte	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Integrado em Manutenção Automotiva	Campus Tabuleiro do Norte	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Subsequente em Instrumento Musical	Campus Tabuleiro do Norte	Presencial	Noturno	13	6	1	1	1	6	0	1	1	30
Técnico Subsequente em Soldagem	Campus Tabuleiro do Norte	Presencial	Noturno	13	6	1	1	1	6	0	1	1	30

Campus Tauá

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Integrado em Agropecuária	<i>Campus</i> Tauá	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Integrado em Redes de Computadores	<i>Campus</i> Tauá	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35
Técnico Subsequente em Informática para Internet	<i>Campus</i> Tauá	Presencial	Noturno	13	6	1	1	1	6	0	1	1	30

Campus Tianguá

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Agricultura	<i>Campus</i> Tianguá	Presencial	Vespertino	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Subsequente em Informática	<i>Campus</i> Tianguá	Presencial	Vespertino	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40

Campus Ubajara

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Integrado em Alimentos	<i>Campus</i> Ubajara	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	16	7	1	1	1	7	0	1	1	35

Campus Umirim

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE	TURNO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Integrado em Agropecuária	<i>Campus</i> Umirim	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
Técnico Integrado em Informática	<i>Campus</i> Umirim	Presencial	Integral (Matutino e Vespertino)	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40

Técnico Subsequente em Agropecuária	Campus Umirim	Presencial	Matutino	9	6	1	1	1	5	0	1	1	25
--	----------------------	-------------------	-----------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------

Legenda das Opções de Vagas	
AC	Ampla concorrência.
LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
LB_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
LB_PCD	Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
LB_EP	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
LI_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
LI_PCD	Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
LI_EP	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI

EDITAL N° 20/2025/DI/PROEN/REITORIA

Processo Seletivo 2026.1 - Cursos Técnicos - Multicampi

Campi Acaraú, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Guarimiranga, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Paracuru, Pecém, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim

ANEXO II

Acompanhe as convocações para Pré-matrícula, Chamada dos Classificáveis, Vagas Remanescentes e Chamada Pública:

<https://portal.ifce.edu.br/campus/reitoria/estude-no-ifce/processo-seletivo-20261-cursos-tecnicos-multicampi/>

Dúvidas sobre a Pré-matrícula, Chamada dos Classificáveis, Vagas Remanescentes e Chamada Pública poderão ser sanadas através dos canais abaixo indicados:

CAMPUS	ENDEREÇO E CANAIS DE COMUNICAÇÃO DOS CAMPUS
ACARAÚ	Endereço: Av. Desembargador Armando de Souza Louzada, s/n Bairro: Buriti CEP: 62580-000, Acaraú - CE Telefone: (85) 3455-3041 E-mail: selecao.acarau@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/acarau
ARACATI	Endereço: Rodovia CE-040, km 137,1 s/n Bairro: Aeroporto CEP: 62800-000, Aracati - CE Telefone: (88) 3303-1200 E-mail: cca.aracati@ifce.edu.br / dens.aracati@ifce.edu.br / recepcao.aracati@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/aracati
BATURITÉ	Endereço: Av. Ouvidor Vitório Soares Barbosa, 160 Bairro: Sanharão CEP: 62760-000 Telefone: (85) 33479150 / 33479164 E-mail: ensino.baturite@ifce.edu.br Website: www.ifce.edu.br/baturite Instagram: @ifceaturiteoficial
BOA VIAGEM	Endereço: BR 020, KM 209, SN Bairro: Anafuê CEP: 63.870-000, Boa Viagem - CE

CAMPUS	ENDEREÇO E CANAIS DE COMUNICAÇÃO DOS CAMPI
	Telefone: (85) 9.9142-5551 / (88) 9.9640-4379 E-mail: cca.boaviagem@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/boa-viagem
CAMOCIM	Endereço: Rua Dr. Raimundo Cals, 2041 Bairro: Cidade com Deus CEP: 62400-000, Camocim - CE Telefone:(85) 3455-3046 E-mail: cca.camocim@ifce.edu.br Website: www.ifce.edu.br/camocim
CANINDÉ	Endereço: Rodovia BR 020, Km 303,s/n Bairro:Jubaia, Canindé-CE CEP:62700-000 Telefone:(85)3455-3012 E-mails: cps.caninde@ifce.edu.br / recepcao.caninde@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/caninde
CAUCAIA	Endereço: R. Francisco da Rocha Martins, S/N Bairro: Pabussu CEP: 61609-090, Caucaia - CE Telefone: (85) 3011-9230 E-mail: ensino.caucaia@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/caucaia
CEDRO	Endereço: Alameda José Quintino, s/n Bairro: Prado CEP: 63.400-000, Cedro - CE Telefone: (85) 3455-3061 E-mails: cca.cedro@ifce.edu.br / diren.cedro@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/cedro
CRATEÚS	Endereço: Avenida Geraldo Barbosa Marques, 567 Bairro: Venâncios CEP: 63708-260, Crateús - CE Telefone: (88) 2151.2943 E-mail: cca.crateus@ifce.edu.br / ctp.crateus@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/crateus
CRATO	Endereço: CE-292, s/n Bairro: Gisélia Pinheiro CEP: 63115-500, Crato - CE Telefone: (88) 2101-8169 E-mail: cca.crato@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/crato
GUARAMIRANGA	Endereço: R. Cel. Francisco de Matos Brito, 203 Bairro: Centro CEP: 62766-000, Guaramiranga - CE WhatsApp: (85) 3401-2223 (85) 3401-2221 E-mail: cca.guaramiranga@ifce.edu.br / coen.guaramiranga@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/guaramiranga

CAMPUS	ENDEREÇO E CANAIS DE COMUNICAÇÃO DOS CAMPI
	Instagram: @ifceguaramiranga
HORIZONTE	Endereço: Rua Francisca Cecília de Sousa, s/n Bairro: Planalto Horizonte CEP: 62884-105, Horizonte - CE Telefone: (85) 3401-2205 / (85) 99611-9324 (WhatsApp) E-mail: selecao.horizonte@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/horizonte
IGUATU	Endereço: Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, km 05, S/N Bairro: Vila Cajazeiras CEP: 63503-790, Iguatu - CE Telefone: (85) 3455-3035 / (85) 3455-3036 / (85) 3455-3037 / (85) 3455-3038 / (85) 3455-3039 E-mails: depen.iguatu@ifce.edu.br / cca.iguatu@ifce.edu.br / diren.iguatu@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/iguatu
ITAPIPOCA	Endereço: Av. da Universidade, 102 Bairro: Madalenas CEP: 62505-090 Telefone: (85) 3401-2375 E-mails: selecoes.itapipoca@ifce.edu.br / recepcao@itapipoca.ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/itapipoca
JAGUARIBE	Endereço: Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 Bairro: Manoel Costa Moraes CEP: 63475-000 Telefone: (85) 3455-3030 E-mail: eletromecanica.jagua@ifce.edu.br / cca.jaguaribe@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/Jaguaribe
JAGUARUANA	Endereço: Av. Dr. Antônio da Rocha Freitas, n. 1566 Bairro: Centro CEP: 62823-000 Telefone: (85) 99142-2975 / (85) 3455-3043 E-mail: ifce.caj@gmail.com / ensino.jaguaruana@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/jaguaruana Facebook: www.facebook.com/ifcejaguaruana
JUAZEIRO DO NORTE	Endereço: Avenida Plácido Aderaldo Castelo, 1646 Bairro: Planalto CEP: 63040-540, Juazeiro do Norte - CE Telefone: (88) 2101-5322 E-mail: cca.juazeiro@ifce.edu.br Website: http://ifce.edu.br/juazeirodonorte

CAMPUS	ENDEREÇO E CANAIS DE COMUNICAÇÃO DOS CAMPI
LIMOEIRO DO NORTE	Endereço: Rua Estevão Remígio, 1145 Bairro: Centro. CEP:62930-000 Telefone: (85) 3401-2292 (whatsapp) E-mail: cca.limoeiro@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/limoeironorte
MARACANAÚ	Endereço: Avenida Vice-Presidente José Alencar, s/n Bairro: Jereissati I CEP: 61939-140, Maracanaú - CE Telefone: (85) 3512-8757 / (85) 3512-8725 / (85) 3512-8707 E-mail: cca.maracanau@ifce.edu.br / diren.maracanau@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/maracanau
PARACURU	Endereço: CE-341, Km 2, s/n Bairro: Novo Paracuru CEP: 62680-000 Telefone (85) 3401-2210 E-mail: cca.paracuru@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/paracuru
PECÉM	Endereço: Rodovia CE-422 (antiga CE-155), km 4,5, s/n Bairro: Complexo Industrial e Portuário do Pecém CEP: 62670-000, São Gonçalo do Amarante - CE Telefone: (85) 3401-2269 / (85) 3401-2270 / (85) 99924-0599 (WhatsApp) E-mail: diren.pecem@ifce.edu.br / ctp.pecem@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/pecem
QUIXADÁ	Endereço: Av. José de Freitas Queiroz, 5000 Bairro: Cedro CEP: 63902-580, Quixadá - CE Telefone: (85) 3455-3025 / (85) 3455-3028 (WhatsApp) E-mail: selecao.quixada@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/quixada
SOBRAL	Endereço: Avenida Dr Guarani, 317 Bairro: Jocely Dantas CEP: 62042-030, Sobral - CE Telefone: (88) 3112-8105 / (88) 3112-8100 E-mail: atendimentodirensob@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/sobral
TABULEIRO DO NORTE	Endereço: Rua Raimundo Noronha Chaves, nº 85 Bairro: José Rosendo Freire CEP: 62960-000 Telefone: (85) 3401-2283 / (88) 99762-7872 (Whatsapp) E-mails: ensino.tabuleiro@ifce.edu.br / cca.tabuleiro@ifce.edu.br

CAMPUS	ENDEREÇO E CANAIS DE COMUNICAÇÃO DOS CAMPI
	Website: https://ifce.edu.br/tabuleirodonorte
TAUÁ	Endereço: R. Antônio Teixeira Benevides, 1 Bairro: Planalto dos Colibris CEP: 63660-000, Tauá - CE Telefone: (88) 2134-1065 / 2134-1761 / (88) 3437-4249 (WhatsApp) E-mail: cca.taua@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/taua
TIANGUÁ	Endereço: Avenida Tabelaão Luiz Nogueira Lima, s/n Bairro: Santo Antônio CEP: 62324-075, Tianguá - CE Telefone: (88) 3401-2438 E-mails: cca.tiangua@ifce.edu.br / selecao@tiangua.ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/tiangua
UBAJARA	Endereço: R. Luiz Cunha, 178 Bairro: Monte Castelo CEP: 62350-000, Ubajara - CE whatsapp institucional (88) 3634-9601 E-mail: seletivos.ubajara@ifce.edu.br Website: http://ifce.edu.br/ubajara
UMIRIM	Endereço: Rua Carlos Antônio Sales, s/n Bairro: Fazenda Floresta CEP:62.660-000 Telefone: (85) 3364.4500 E-mail: cca.umirim@ifce.edu.br Website: https://ifce.edu.br/umirim Instagram: @ifceumirim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI

EDITAL N° 20/2025/DI/PROEN/REITORIA

Processo Seletivo 2026.1 - Cursos Técnicos - Multicampi

ANEXO III - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA	ETAPAS DO PROCESSO
26/09/2025	Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo
27/09/2025	Prazo para impugnação do Edital, no sistema eSolis (https://esolis.ifce.edu.br/)
29/09/2025	Resposta aos pedidos de impugnação do Edital
29/09/2025 a 19/10/2025 Das 15 horas do primeiro dia às 23h59min do último dia (horário oficial de Brasília/DF)	Período para inscrições, no sistema Q-seleção (https://qselecao.ifce.edu.br/)
29/09/2025 a 19/10/2025 Das 15 horas do primeiro dia às 23h59min do último dia (horário oficial de Brasília/DF)	Período para solicitação de atendimento diferenciado para aferição de heteroidentificação, no sistema eSolis (https://esolis.ifce.edu.br/)
29/10/2025	Divulgação das inscrições deferidas, do resultado das solicitações de atendimento diferenciado e da classificação preliminar
30/10/2025	Prazo para recurso contra o indeferimento da inscrição, contra o resultado das solicitações de atendimento diferenciado e contra a classificação preliminar, no sistema eSolis (https://esolis.ifce.edu.br/) (https://esolis.ifce.edu.br/)
07/11/2025	Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento da inscrição, contra o resultado das solicitações de atendimento diferenciado e contra a classificação preliminar
07/11/2025	Divulgação do resultado final
10/11/2025	Divulgação do cronograma de heteroidentificação e de pré-matrícula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI

EDITAL Nº 20/2025/DI/PROEN/REITORIA

Processo Seletivo 2026.1 - Cursos Técnicos - Multicampi

Campi Acaraú, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Guaramiranga, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Paracuru, Pecém, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL

_____ (nome civil),

Documento de Identificação nº _____, expedido pelo _____

em ____/____/____, Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº

_____, solicita, com base no art. 6º do Decreto nº 8.727, de 28 de

abril de 2016, participar da seleção com seu nome social,

_____.

Declara, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20____.

Assinatura (*)

Assinatura da pessoa Responsável

(*) Assinar conforme registro civil ou nome social. Essa mesma assinatura deverá ser utilizada pela pessoa inscrita ao longo de todo o processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI

EDITAL N° 20/2025/DI/PROEN/REITORIA

PROCESSO SELETIVO 2026.1 - CURSOS TÉCNICOS – MULTICAMPI

ANEXO IV

ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA

Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

A pessoa aprovada nas reservas de vagas para estudante de escola pública pertencente à família com renda bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da pré-matrícula, a sua condição de renda.

Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

1. Trabalhadores assalariados - TA

- 1.1 Contracheques **dos últimos três meses**;
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada ou documento de arrecadação do ESocial – DAE, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada da pessoa trabalhadora assalariada no Fundo de Garantia de Tempo de serviço (FGTS);
- 1.6 Extratos bancários **dos últimos três meses**.

2. Atividade Rural - AR

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à pessoa estudante ou a membros da família, quando for o caso;

2.4 Extratos bancários **dos últimos três meses**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

2.5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas - AP

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.3 Extratos bancários **dos últimos três meses**.

4. Autônomos e Profissionais Liberais - APL

4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à pessoa estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4 Extratos bancários **dos últimos três meses**;

4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício **dos últimos três meses** no nome da pessoa candidata **ou** da mãe **ou** comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Imóveis - RA.ABI

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Extratos bancários **dos últimos três meses**;

5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes **dos últimos três meses**.

6. Para pessoas candidatas que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

6.1. Declaração de renda – modelo fornecido pela instituição:

6.1.1. Declaração de Renda - pessoa candidata maior de 18 anos (Modelo I deste anexo);

6.1.2. Declaração de Renda - responsável legal (Modelo II deste anexo).

Observação: nos casos em que a pessoa candidata não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo (Modelos I **ou** II) e poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. (art. 9º, Portaria normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).

MODELO I

DECLARAÇÃO DE RENDA (MAIORES DE 18 ANOS)

Eu, _____,
pessoa candidata portadora do RG nº _____, CPF nº
_____, declaro que (marcar uma das opções):

() exerço atividade de _____, com renda mensal de R\$
_____.

() não exerço atividade remunerada.

Declaro ainda que a renda mensal *per capita* de minha família, composta por
_____ (quantidade) integrantes, não ultrapassa o valor de um salário mínimo.

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à
matrícula, ensejará o cancelamento da minha matrícula no IFCE (art. 9º, Portaria Normativa
nº 18, de 11 de outubro de 2012).

Declaro, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no
art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo
de outras sanções cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20____.

Assinatura

MODELO II

DECLARAÇÃO DE RENDA (RESPONSÁVEL LEGAL POR MENOR DE 18 ANOS)

Eu, _____,
pessoa portadora do RG nº _____, CPF nº _____,
_____ , responsável legal pela pessoa candidata
_____, portadora do RG
nº _____, CPF nº _____,
declaro que (marcar uma das opções):

- () exerço atividade de _____, com renda mensal de R\$ _____.
- () não exerço atividade remunerada.

Declaro ainda que a renda mensal *per capita* de minha família, composta por _____ (quantidade) integrantes, não ultrapassa o valor de um salário mínimo.

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula da pessoa candidata no IFCE (art. 9º, Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).

Declaro, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20____.

Assinatura da pessoa responsável legal

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE RENDA

(Exclusivo para pessoas candidatas cotistas com renda per capita inferior ou igual a 1 salário mínimo)

CAMPUS:

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____ IDADE: _____

CURSO: _____ TELEFONE(S): _____

PROVENIENTE DE QUAL CIDADE/ESTADO? _____

2. CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR:

Quantas pessoas moram em sua residência (incluindo você)? _____

Descrição da situação das pessoas moradoras da unidade domiciliar, incluindo você:

NOME	PARENTESCO	IDADE	ATIVIDADE	SITUAÇÃO*	VALOR BRUTO DA RENDA	DOCUMENTOS DE RENDA APRESENTADOS (ANEXO IV DO EDITAL)
TOTAL DE RENDA FAMILIAR:						
OBSERVAÇÃO: O Cálculo da Renda Per Capita é igual ao total da Renda Bruta da Família dividido pelo número de pessoas residentes no domicílio.				RENDA PER CAPITA:	<input type="checkbox"/> Maior que 1 salário mínimo <input type="checkbox"/> Menor que 1 salário mínimo	OBSERVAÇÃO: Verificar o valor do salário mínimo federal vigente na data de efetivação da pré-matrícula.

LEGENDAS: *TA: Trabalhadores Assalariados / AR: Atividade Rural / AP: Aposentados e Pensionistas / APL: Autônomas e profissionais Liberais / RA-ABI: Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Imóveis / SDC: Sem Documentos Comprobatórios

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula no IFCE (art. 92, Portaria Normativa nº, 18 de 11 de outubro de 2012). Declaro, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Assinatura da pessoa candidata

----- PARA USO EXCLUSIVO DO IFCE -----

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE RENDA:

DEFERIDO

INDEFERIDO

Observações: _____

Técnico(a) responsável pela análise:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

EDITAL N° 20/2025/DI/PROEN/REITORIA

Processo Seletivo 2026.1 - Cursos Técnicos - Multicampi

Campi Acaraú, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Guaramiranga, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Paracuru, Pecém, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim

ANEXO VI

**COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
DECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA**

Eu, _____, CPF n° _____, pessoa candidata ao curso _____, n° do protocolo de inscrição _____, do *campus* de _____ do IFCE, data de nascimento ____/____/____,

autodeclaro-me (escolher uma das opções):

- pessoa preta;**
 pessoa parda;
 pessoa indígena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, sujeitar-me-ei às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis e que poderei perder o vínculo com a instituição, a qualquer tempo.

Cidade: _____ Data: ____/____/____

Assinatura

Assinatura da pessoa Responsável

Breve nota sobre os sujeitos de direito das vagas desta reserva

A Comissão Local de Heteroidentificação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, para garantia das vagas aos sujeitos de direito a que esta reserva de vagas se destina, reitera que “serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação” conforme texto da Orientação Normativa n° 4, de 6/04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ou seja, as características físicas da pessoa candidata, e não de seus familiares ou suas quando mais jovem.

ATENÇÃO AS SEGUINTES REDAÇÕES:

- 1) O Decreto-Lei n°/ 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade Ideológica.
Art. 299: omitir, em documento público ou particular de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
2) Portaria Normativa n° 18/2012 do MEC: Art. 9° - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimentos que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

----- (Para preenchimento da Comissão de Heteroidentificação) -----

() Deferido () Indeferido

Assinaturas dos membros da comissão:

Nome:
SIAPE ou CPF:

Nome:
SIAPE ou CPF:

Nome:
SIAPE ou CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI

EDITAL Nº 20/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

Processo Seletivo 2026.1 - Cursos Técnicos - Multicampi

Campi Acaraú, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Guaramiranga, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Paracuru, Pecém, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim

ANEXO VII

DATAS PREVISTAS PARA O INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO

CAMPUS	PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE
Acaraú	26/01/2026
Aracati	26/01/2026
Baturité	28/01/2026
Boa Viagem	12/01/2026
Camocim	26/01/2026
Canindé	27/01/2026
Caucaia	21/01/2026
Cedro	28/01/2026
Crateús	09/02/2026
Crato	09/02/2026
Guaramiranga	26/01/2026
Horizonte	09/02/2026
Iguatu	26/01/2026
Itapipoca	26/01/2026
Jaguaribe	26/01/2026
Jaguaruana	26/01/2026
Juazeiro do Norte	13/01/2026
Limoeiro do Norte	02/03/2026
Maracanaú	19/01/2026
Paracuru	09/03/2026
Pecém	26/01/2026
Quixadá	26/01/2026
Sobral	28/01/2026
Tabuleiro do Norte	26/01/2026
Tauá	21/01/2026
Tianguá	02/02/2026
Ubajara	26/01/2026
Umirim	26/01/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI

Processo Seletivo 2026.1 - Cursos Técnicos - Multicampi

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUILOMBOLA

Eu, _____,
documento de Identificação n.º _____, expedido pelo
_____ em ____/____/____, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o
n.º _____, DECLARO, para o fim específico de atender aos critérios
estabelecidos para ingresso pela modalidade de concorrência para pessoa candidata de origem
de comunidade remanescente de quilombo (LB_Q e LI_Q), que sou **quilombola** e membro da
Comunidade Remanescente de Quilombo _____
(nome da Comunidade Quilombola).

Resido na Comunidade Quilombola:

Resido em Área Urbana:

Nome do Local / Endereço: _____
_____, Município de: _____,
Estado: _____, Telefone(s) para contato: _____.

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da minha matrícula no IFCE (art. 9º, Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).

Declaro, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20__.

Assinatura da pessoa candidata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

Processo Seletivo 2026.1 - Cursos Técnicos - Multicampi

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM
COMUNIDADE QUILOMBOLA

A Comunidade Remanescente de Quilombo _____
(nome da Comunidade Quilombola), localizada no Endereço:
_____, Município
de: _____, Estado: _____, Telefone(s) para
contato: _____, DECLARA, para o fim específico de atender aos
critérios estabelecidos para ingresso pela modalidade de concorrência para pessoa candidata de origem de
comunidade remanescente de quilombo (LB_Q e LI_Q), que a pessoa candidata,
_____, documento de
Identificação n.º _____, expedido pelo _____ em
___/___/_____, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º _____, **é membro desta
Comunidade** e participa ativamente das atividades da Comunidade possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula no IFCE (art. 9º, Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).

Declara, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20____.

Presidente da Organização/Associação da Comunidade Quilombola	
Nome Legível do Presidente:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Observação: Caso a comunidade não tenha associação, esta declaração deverá ser assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas.

Assinaturas das lideranças:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O procedimento de aferição de veracidade da autodeclaração será realizado pela Comissão Local de Heteroidentificação dos *campi* designada por portaria pelo Diretor Geral para tal fim e composta por membros da comunidade acadêmica.

A Comissão Local de Heteroidentificação dos *campi* será composta por 3 (três) membros, escolhidos entre aqueles designados por portaria pelo Diretor Geral, com prévia experiência na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

Para confirmação da condição racial declarada, a Comissão Local de Heteroidentificação do *campus* considerará como critério o fenótipo do candidato, isto é, o conjunto de características físicas visíveis que o fazem ser identificado socialmente como pessoa negra-preta ou negra-parda, não sendo considerada a sua ascendência ou a sua autopercepção.

O procedimento de aferição de veracidade da autodeclaração será realizado obrigatoriamente com a presença do candidato que deverá comparecer pessoalmente no dia designado para confirmação da condição racial declarada, não podendo se fazer representar por procuração, correspondência ou qualquer meio digital. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos devem comparecer ao procedimento assistidos por seu representante legal.

Durante o procedimento de aferição de veracidade da autodeclaração, o candidato confirmará, em documento próprio, sua autodeclaração como pessoa negra-preta ou negra-parda perante à comissão.

Será considerado apto à vaga nas modalidades reservadas às pessoas negras o candidato que obtiver a maioria de confirmações dadas pelos membros da Comissão Local de Heteroidentificação dos *campi*. As não confirmações serão justificadas, com base nos critérios de avaliação utilizados pela Comissão.

A aferição de veracidade da autodeclaração pela Comissão Local de Heteroidentificação é condição obrigatória para efetivação do registro.

O candidato que optou por concorrer a uma vaga na modalidade reservada à pessoa negra e que não comparecer perante a Comissão no dia, horário e local estabelecidos ou que, sendo menor de 18 anos, não estiver assistido pelo seu representante legal, ou que recusar a se submeter à confirmação da autodeclaração pela Comissão ou ainda que não tiver confirmada a condição racial de pessoa negra pela maioria dos membros da Comissão Local de Heteroidentificação, terá seu registro acadêmico indeferido, perdendo o direito à vaga no curso para o qual foi classificado, independentemente de alegação de boa-fé.

O candidato ou seu representante legal, quando for o caso, poderá interpor recurso ao resultado da Comissão Local de Heteroidentificação, diretamente pelo e-mail indicado pela CLH dos *campi*.